Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Setembro

Identificação

Unidade Gestora		Documento	Emissão
220100 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, In... (CNPJ: 42.498.683/0001-07)		2026NE00431	15/10/26
Credor	27763754000150 - Associacao Niteroiense De Def Fisicos-andef	**Tipo de Empenho**	**NE Original**
Valor	159.091,87 (Cento e cinquenta e nove mil e noventa e um reais e oitenta e sete centavos)	Reforço	2026NE00355

Classificação

Nota de Reserva	2026NR00126
Natureza	339037 - Locação de Mão de Obra
Unidade Orçamentária	22010 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Co...
Programa de trabalho	22.122. 0002. 2016 - Manut Ativid Operacionais / Administrativas
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte RJ	100 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários Provenientes de I...
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento - (500.100)
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Emenda Parlamentar	00000000000
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	03 - Manutenção, atividades e projetos finalísticos
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Transferência não identificada
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento E...	0 - Indefinido
Chave SIGA	2026008139000212

Detalhamento

Mod. Empenho	Estimativo	**Mod. Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Emb. Legal**	Lei nº 14.133/2021 art. 75 inc.
Origem	1 - Origem nacional	**Data Entrega**		**Local Entrega**	
Processo	SEI-220001/000946/2026	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Locação de Mão-de-Obra	12 - SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E HIGIENE		159.091,87

Cronograma

Outubro	159.091,87				

Saldo Dotação

Créd. Disp.	Indisponível antes NE			Valor NE	Saldo após NE
			1.374.337,40		
4.137.417,04	**Pré-Empenhado**	271.985,39	**Bloqueado**	0,00	159.091,87	5.352.662,57

Observação

Reforço de empenho para cobertura de despesa em razão do encerramento do exercício financeiro e orçamentário. Publicação do Decreto nº 50.527 de 14 de outubro de 2026, que fixa data limite para empenho da despesa. Ordenador da despesa Karina Ferrarez Peçanha de Souza . Resolução SEDEICSTI n 201 de 11 de agosto de 2026.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
SEI-220001/000946/2026	1	UN	159.091,87	159.091,87

Descrição Reforço de empenho para cobertura de despesa em razão do encerramento do exercício financeiro e orçamentário. Publicação do Decreto nº 50.527 de 14 de outubro de 2026, que fixa data limite para empenho da despesa.

Tipificação

A despesa é pré-existente, contínua e essencial? Sim

Emitido/contabilizado por SANDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA em 15/10/26 às 17:57.

Impresso por SANDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA em 15/10/26 às 19:22.

Identificação

Unidade Gestora		Documento	Emissão
220100 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, In... (CNPJ: 42.498.683/0001-07)		2026NE00431	15/10/26
Credor	27763754000150 - Associacao Niteroiense De Def Fisicos-andef	**Tipo de Empenho**	**NE Original**
Valor	159.091,87 (Cento e cinquenta e nove mil e noventa e um reais e oitenta e sete centavos)	Reforço	2026NE00355

Justificativa: A DESPESA ATENDE AOS REQUISITOS DE PRÉ-EXISTÊNCIA, CONTINUIDADE E ESSENCIALIDADE QUE SE CARACTERIZAM POR: No que tange à PRÉ-EXISTÊNCIA, verifica-se que a necessidade que fundamenta a contratação é anterior a 1º de maio de 2026, último ano do mandato.

Em relação a ser CONTÍNUA, nota-se que a despesa está relacionada com a realização de serviços em que a necessidade da Administração não se esgota com a prática de ato instantâneo, isto é, corresponde a uma necessidade permanente e diária de fornecimento de serviços, de modo de que sua descontinuidade acarretaria prejuízos relevantes à própria Administração e à coletividade.

É, ainda, ESSENCIAL ao funcionamento da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e à regularidade das atividades estatais, por constituir necessidade permanente e diária de fornecimento de serviços de conservação e limpeza, copa, manutenção predial e recepcionista, indispensável ao regular funcionamento e à realização das atividades administrativas, de man